



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INDICAR, a senhora: SILMARA RIBEIRO CAMPOS, portadora do RG: 6.682.532-9 e do CPF: 033.896.169-00, para ocupar o Cargo de Secretária da Escola Municipal do Campo Francisca Alta de Jesus e Centro Municipal de Educação Infantil Ana Inacia de Melo "Tia Ana".

***Ficam revogadas as disposições da portaria 18/2017.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal